



- LEI Nº 586 -

- Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino a adquirir uma "estante de aço" para a Biblioteca Pública Municipal.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

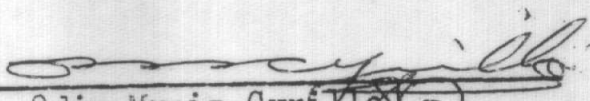
- Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, uma estante de aço para a Biblioteca Pública Municipal;

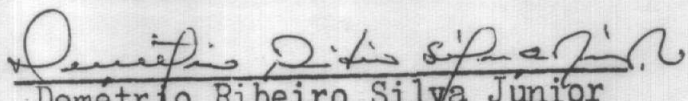
- Art.2º - Para atender às despesas que se originarem da aquisição do móvel descrito no art.1º, fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos).

- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário